



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31591/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32-21-CBMSC**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **COMERCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE TUBARÃO.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **COMERCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA**, estabelecida na **Estrada Geral Pindotiba, S/N - KM92, bairro Santa Clara, Orleans - SC , CEP 88.870-000 (Cx Postal 44), telefone (48) 3466-1346, e-mail: delladistribuidora@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.547.699/0001-81**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Proprietário, Sr(a) Diorgines Frasson Della Gustina**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 2,52% no valor total do contrato nº 32-21-CBMSC**, referente ao acréscimo de 24,97% do LOTE 3 destinado à OBM em Imaruí, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **2,52% o valor total do contrato nº 32-21-CBMSC**, referente ao acréscimo de 24,97% do LOTE 3 destinado à OBM em Imaruí e **equivalente a R\$2.614,60 (dois mil, seiscientos e quatorze reais e sessenta centavos)**, passando de R\$118.694,00 para R\$121.308,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 5 – IMARUÍ - LOTE 3						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	KG	28	Carne bovina, de coxão mole	Della	R\$ 39,95	R\$ 1.118,60
28	KG	88	Filé de peito de frango	Danieli	R\$ 17,00	R\$ 1.496,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 3:</b>						<b>R\$ 2.614,60</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

### 3. CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

### 4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

**Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha**    **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA**  
Diretor de Logística e Finanças    Contratada  
(assinado digitalmente)    (assinado digitalmente)

**1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V7T787PR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 02/09/2021 às 09:13:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 02/09/2021 às 11:53:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 02/09/2021 às 13:15:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIORGINES FRASSON DELLA GUSTINA** (CPF: 042.XXX.169-XX) em 06/09/2021 às 12:23:45  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 01/09/2021 - 16:39:00 e válido até 01/09/2022 - 16:39:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0nfOTk5MI8wMDAzMTU5MV8zMTY2MI8yMDIwX1Y3VDc4N1BS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031591/2020** e o código **V7T787PR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.